


DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO, de 19 de novembro de 2020.

A **CONGREGAÇÃO** da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, apreciando o item **2.1 – Discussão sobre a retomada presencial das atividades dos servidores técnico-administrativos, em 2020**, considerando a crescente variação nas condições sanitárias e de saúde, no tocante à pandemia de COVID-19, e ainda a prorrogação da quarentena por parte do Governo do Estado de São Paulo, até o dia 16/12/2020, resolve, após ampla discussão, por unanimidade:

- a) **aprovar** a continuidade da suspensão das atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos, sem prejuízo de teletrabalho;
- b) **estabelecer** que a eventual retomada das atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos não ocorrerá em 2020, ainda que haja indicação do Governo do Estado e da própria UNESP;
- c) **estabelecer**, também, que a Congregação poderá discutir a qualquer momento a possibilidade de retomada das atividades presenciais, com vistas ao ano de 2021, caso as condições sanitárias e de saúde sejam favoráveis, ou por indicação do Comitê Covid-19 Local.

Expediente da Congregação, em 19 de novembro de 2020.



Alex Aparecido Bernardo
Diretor Técnico Acadêmico